



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**  
**CAMPUS I – CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA – DAEC**  
**CURSO: ADMINISTRAÇÃO**  
**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**LETÍCIA LUIZA FERREIRA**

**GESTÃO SOCIAL: IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS QUE FAVORECEM A  
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**

**CAMPINA GRANDE – PB**

**2015**

**LETÍCIA LUIZA FERREIRA**

**GESTÃO SOCIAL: IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS QUE FAVORECEM A  
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**

Trabalho para Conclusão do Curso (TCC),  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Administração da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito para a obtenção do  
grau de Bacharela em Administração.

Área de Concentração: Gestão Social

Orientadora: Yêda Silveira Martins Lacerda

**CAMPINA GRANDE – PB**

**2015**

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

F383g Ferreira, Leticia Luiza  
Gestão social [manuscrito] : identificação dos aspectos que favorecem a qualidade de vida na terceira idade / Leticia Luiza Ferreira. - 2015.  
17 p. : il. color.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2015.

"Orientação: Profa. Dra. Yêda Silveira Martins Lacerda, Departamento de Administração e Economia".

1. Gestão social. 2. Idoso. 3. Qualidade de vida. 4. Saúde do idoso. I. Título.

21. ed. CDD 305.26

LETÍCIA LUIZA FERREIRA

**GESTÃO SÓCIAL: IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS QUE FAVORECEM A  
QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),  
apresentado ao Curso de Graduação em  
Administração da Universidade Estadual da  
Paraíba, como requisito para a obtenção do grau  
de Bacharelado em Administração.

Aprovado em: 03/12/2015.

9,0 (Nove)

**BANCA EXAMINADORA**

*Yeda Silveira Martins Lacerda*

Profª. Dra. Yeda Silveira Martins Lacerda (UEPB)  
Orientadora

*Luís de Sousa Lima*

Prof. MSc. Luís de Sousa Lima (UEPB)  
Examinador

*Maria Dilma Guedes*

Profa. Msc. Maria Dilma Guedes (UEPB)  
Examinadora

**CAMPINA GRANDE – PB**

# GESTÃO SOCIAL: IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS QUE FAVORECEM A QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

FERREIRA, Letícia Luiza<sup>1</sup>  
LACERDA, Yêda Silveira Martins<sup>2</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem como objetivo geral, apresentar de maneira conceitual, um esboço sobre a gestão social no Brasil e sua importância na vida das pessoas durante o processo de envelhecimento ou mesmo na terceira idade. Desta forma, foi possível compreender que existem diversos aspectos que podem influenciar na perda ou comprometimento da qualidade de vida do idoso, seja a perda de funcionalidade, problemas na saúde física, mental ou emocional, não cumprimento de seus direitos, ou mesmo o abandono familiar e a exclusão social. Ao passo que é preciso lançar mão de ações integradas e políticas públicas que abarquem todos os setores, a fim de assegurar ao idoso a plena qualidade de vida e condições de manutenção de sua saúde, funcionalidade, autonomia e sociabilidade. A justificativa para a escolha do tema para sobre sua contemporaneidade, além da expectativa de contribuir para o âmbito acadêmico. O método de pesquisa empreendido segue natureza qualitativa, com pesquisa do tipo bibliográfica.

**Palavras-chave:** Gestão Social. Idoso. Qualidade de Vida. Saúde. Direitos.

## ABSTRACT

This article has as main objective to present conceptually, a stub social management in Brazil and its importance in people's lives during the aging process or even in old age. This way possible to understand that there are several aspects that can influence the loss or compromise the quality of life of the elderly is the loss of functionality, problems in the physical, mental or emotional health, breach of their rights, or even the family abandonment and social exclusion. While it is essential to draw on integrated actions and public policies that cover all sectors in order to ensure the elderly a full quality of life and service conditions of your health, functionality, autonomy and sociability. The rationale for the choice of subject hanging over your contemporary, beyond expectation to contribute to the academic environment. The research method undertaken following qualitative, with the bibliographical research.

**Keywords:** Social Management. EISderly. Quality Of Life. Cheers. Rights.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Administração da UEPB. E-mail: <leticiacaoa@gmail.com>

<sup>2</sup> Profa. Orientadora, Dra. em Administração pela Universidad San Carlos. E-mail: <yedasilveira@hotmail.com>

## 1 INTRODUÇÃO

Fazemos parte de uma sociedade em que a expectativa de vida aumenta a cada ano e as mudanças do modo de viver vem acompanhando esta transformação. Envelhecer é um processo que faz parte da natureza humana, contudo, para a maioria das pessoas a questão de envelhecer pode acarretar uma série de sentimentos e emoções negativos, tais como a noção de dependência, adoecimento e mesmo humilhação e demais privações. Isto porque a juventude é uma representação do oposto de tudo isto, um sinônimo de vigor. Uma vez que o ser humano passa a reconhecer as fragilidades inerentes à velhice, passa então a surgir um ponto de abordagem nesta questão, o modo como os idosos são amparados legalmente no Brasil contemporâneo, bem como são vistos pela sociedade e a prestação de assistência às suas necessidades.

Neste sentido, cabe uma abordagem sobre o processo de gestão desta fase da vida, para que seja possível notar os impactos que este pode causar na vida do indivíduo e na sociedade como um todo. Também faz-se necessário abordar sobre uma questão decorrente na rotina da assistência social que envolve o atendimento ao idoso, o abandono, para que então seja possível compreender os direitos do idoso e as devidas intervenções do serviço social no intuito de assegurar que sejam respeitados.

Neste sentido questiona-se: Como a Gestão Social pode melhorar a qualidade de vida da população idosa?

O presente artigo justifica-se, por contribuir para o âmbito acadêmico oferecendo através dessa pesquisa, uma visão diferenciada acerca do tema, ampliando o horizonte profissional, que poderá ser utilizado a fim de desenvolver estudos e pesquisas posteriores, estimular o aprofundamento sobre o tema, assuntos relacionados e demais vertentes científicas que possam originar-se a partir do interesse por este.

O Objetivo Geral deste artigo é: Identificar aspectos da Gestão Social que favoreçam a qualidade de vida na terceira idade.

A fim de traçar um caminho coerente para o desenvolvimento do tema, elencam-se como objetivos específicos:

- Compreender as necessidades e fatores que impactam o bem-estar do idoso ao longo do processo de envelhecimento e da própria velhice.

- Apresentar elementos da gestão social no Brasil;
- Abordar sobre alguns aspectos da qualidade de vida dos idosos no que se refere a maneira de como estes são percebidos pela sociedade.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1 GESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Tenório (1998) explica que a gestão social é uma temática que entra à baila a fim de ressaltar a importância de questões sociais para os sistemas-governo, especialmente no sentido da implantação de políticas públicas, bem como para os sistemas-empresa, na gestão de seus negócios. Tratando de justificar a presença do Estado mínimo na atenção enfocada, por meio de políticas sociais e, em paralelo, de fomentar, flexibilizar as relações de trabalho e produção de agentes econômicos. Sendo que, “Em ambos os casos, o que se tem observado é uma teoria e prática de gestão social muito mais coerente com a gestão estratégica do que aquelas consentâneas com sociedades democráticas e solidárias” (idem, p. 7-8).

Oliveira et al. (2010) por sua vez, explicam que, no âmbito nacional, a gestão social ainda é um tema em construção, ao passo que se consolida como uma prática, mesmo que ainda sem consenso acerca do conceito. Assim, a gestão social parece formar, nos últimos anos, um dos termos que conquista visibilidade maior, tanto no sentido acadêmico e, sobretudo mediáticos. Os autores ressaltam, porém, que tal cenário acaba por causar certa banalização, uma vez que qualquer gestão tradicional pode ser encarada como gestão social, esta que é mais atrelada à gestão de políticas sociais ou mesmo ambientais, mais do que o debate acerca de possibilidades de gestão democrática ou participativa, seja da concepção de políticas públicas, seja em relações produtivas.

Neste sentido, a fim de adquirir uma melhor compreensão sobre o conceito de políticas públicas, Harvey (1992) aponta que após os anos 1970 a sociedade passou por uma crise capitalista, a partir deste período as verbas destinadas às políticas sociais passaram a ser redirecionadas a fim de atender o capitalismo crescente, especialmente ao mercado financeiro. A reorganização que o governo impôs sobre a sociedade, acabou por desregularizar a legislação trabalhista e social, abriu mercados

e voltou suas políticas para que a classe burguesa reagisse perante a crise do capitalismo, defasando desta maneira as condições de sobrevivência da classe trabalhadora, onde o desemprego e a pobreza passaram a se tornar problemas cada vez mais frequentes na realidade desta camada da população.

Segundo Cardozo Junior e Jaccoud (2005), o mesmo processo de redirecionamento de verbas de políticas sociais para suprir a necessidade capitalista ocorreu em diversos países do mundo que viviam sob este modelo de sociedade, devido à dissolução do bloco soviético, fator que influenciou o desencadeamento de tal crise. No Brasil especialmente, um país que naquele momento praticava o capitalismo periférico, foi somente na década de 1930 que este inseriu-se na industrialização. Este processo que introduzia o país à indústria foi altamente estimulado pelo poder do Estado, tanto no conceito nacional quanto desenvolvimentista, onde este criou uma série de políticas econômicas direcionadas justamente à indústria, incentivando a proliferação de zonas urbanas e mantendo o poder latifundiário nas zonas rurais.

Santos (1987) consoa às colocações do autor supracitado quando afirma que a criação de políticas sociais no Brasil foi norteadada por uma noção de “cidadania regulada”, onde os cidadãos que possuíam direito à proteção social oferecida pelo governo, seriam somente aqueles portadores de carteira de trabalho, onde deveriam constar profissão e sindicato trabalhista reconhecidos perante o Estado.

No Governo Collor a Seguridade Social foi fragmentada em distintos ministérios responsáveis por diferentes atribuições, atitude que permitiu que o Sistema Único de Saúde (SUS), por exemplo, sofresse um boicote orçamentários sistemático. Ao passo que, já no final de seu mandato, em 1992, divulgou um pacote de reforma previdenciária que tinha por objetivo arredar os direitos trabalhistas previstos da CF.

Já na Carta Magna a assistência social aparece no conglomerado pertencente ao sistema de seguridade social e é apresentada como uma política pública, sendo então de direito de todos os cidadãos e de dever do Estado oferecê-la. Porém, os art. 203º e 204º da CF, relacionados também à assistência social, só seriam validados como política pública através da criação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – nº 8.742/93), esta que foi vetada por Collor e posteriormente sancionada, em 1993, pelo Governo de Itamar Franco, que tomou o poder após o impeachment de Collor, devido ao grande apelo popular pela derrubada do presidente.



Mais adiante na linha histórica, em 2003 aconteceu a IV Conferência Nacional de Assistência Social (CNAS), determinada em caráter extraordinário, apresentando certo avanço sobre a valorização e retomada de espaços de controle social, na dita conferência foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), responsável pela concepção e implementação do SUAS, que segue um método de gestão descentralizado e participativo. O SUAS surge com a finalidade de ruptura da dissolução programática entre esferas governamentais e articular a provisão de proteção social básica e especial para setores da população que se utilizam das políticas de assistência sociais no Brasil. Os princípios e diretrizes para o surgimento deste preveem a universalização do sistema, descentralização de poder, padronização de serviços, entre outras ações que articulem com ações e competências entre outros sistemas de proteção aos direitos humanos e demais políticas sociais.

## 2.2 POLÍTICAS SOCIAIS E DIREITOS DO IDOSO

Torres e Sá (2008) explicam que o debate acerca dos direitos sociais dos indivíduos idosos é latente. De modo que uma série de ações são implantadas a fim de assegurar que o que se estipula na legislação social seja cumprido.

Neste sentido, a pesquisa de Scortegagna e Oliveira (2012) paira sobre a questão de transformação do idoso em um ator social, a fim de ter seus direitos assegurados. Assim, o estudo das autoras paira sobre a questão da educação do idoso a fim de não permitir que este seja vencido pela própria velhice, tornando-se um indivíduo ativo, que neste sentido deve significar um idoso que participa de maneira contínua das questões sociais, econômicas, culturais, espirituais e civis da sociedade em que se insere, não apenas à capacidade física de estar ativo e formar parte da força de trabalho.

A pesquisa de Santos e Silva (2012), fora no Centro de Convivência de Idosos, no estado de Sergipe, cujos resultados demonstraram que as ações de cidadania permeiam todo o trabalho das políticas sociais junto ao idoso, de modo que ações tanto de conscientização, quanto de qualidade de vida são empreendidos nestes espaços, com acompanhamento do serviço social. Os autores explicam também que a realização de palestras por parte de assistentes sociais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os idosos podem ser esclarecidos acerca de seus

direitos, além de obter mediação para conseguir carteira de passe livre em transporte público, Benefício de Prestação Continuada (BPC), acesso a programas de lazer, eventos em datas festivas, atividades físicas, além da convivência social possibilitada por estes espaços. Os autores acreditam que este também é um meio pelo qual o serviço social trabalha a fim de assegurar os direitos dos idosos.

Pereira (2005) acredita que as políticas sociais, por ser um setor intrinsecamente associado e interativo às políticas públicas e direitos sociais, não há de ficar alheia com o fenômeno do envelhecimento. A autora então acredita que só este fator já é o bastante para que o a política social, por meio do serviço social se atualize no sentido de análise e operação, incluindo no sentido de oferecer suporte para as transformações nas políticas sociais que envolvem este público. Contudo, a principal tarefa a ser motivo de atenção para sobre os fenômenos e processos, para além de outros de estrutura, com inevitáveis consequências que atualmente mobilizam e imputam um desafio importante aos formuladores e executores de políticas, sobretudo direcionadas a camadas populacionais mais vulneráveis socialmente.

Kurz e Morgan (2012) explicam que a população idosa, por conta de uma crescente expectativa de vida da população, passou a demandar não apenas serviços de saúde, mas também uma série de políticas, incluindo a assistência social, de modo que este serviço passa a se atribuir da elaboração de ações Inter setoriais a fim de executar as políticas públicas direcionadas a este público. No que tange a rede de proteção ao idoso, o serviço social pode ter sua participação atrelada a campanhas de combate à violência, BPC, serviços e ações custeadas pelo governo, entre outros.

Tal cenário, ainda segundo as autoras, demonstra como principal desafio ao serviço social a garantia de seus direitos sociais, como o pleno acesso destes idosos aos mesmos, valendo-se da igualdade, assegurando o atendimento desta população, que é uma necessidade com base em direitos constitucionais. Assim, as políticas e programas devem tomar como base os direitos, necessidades, preferencias e habilidades de sujeitos idosos, levando em consideração seu local de residência, bem como potenciais demandas específicas a serem consideradas, no sentido de manter a autonomia, independência e qualidade de vida do idoso.

### 2.3 QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE

Quando se trata da qualidade de vida da pessoa idosa, é comum que, mais do que em quaisquer outras faixas de idade, existem influências de distintos e inúmeros fatores, de ordem física, psicológica, social, cultural. De modo que a avaliação e promoção da saúde do idoso, quer dizer que devem ser levadas em conta as variáveis de áreas diversas. Neste bojo, existe uma rede complexa e ampla de variáveis, perpassando por níveis institucionais, organizacionais, grupais, laborais e individuais, impactando assim o bem-estar que poderia ser o princípio fundamental de um direito inalienável do cidadão idoso, que possui direitos constitucionais de manter sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Elemento este que fora oficializado por meio da Política Nacional do Idoso, promulgada em 1994 e regulamentada posteriormente, em 1996, por meio da lei nº 8.842/94 e pelo Decreto nº 1.948/96, ampliando-se ainda mais na legislação brasileira por meio do estabelecimento do Estatuto do Idoso, promulgado pela lei nº 10.741/03. Na literatura pertinente, é possível encontrar a explicação sobre os tipos de envelhecimento, que consistem em processos complexos que interferem e impactam em diversos aspectos da vida da pessoa idosa, podendo causar – caso não existam os cuidados adequados e pertinentes a cada etapa – interferências estas que podem impactar sobremaneira a qualidade de vida, funcionalidade e autonomia da pessoa idosa.

O primeiro tipo de envelhecimento é destacado por Neri (2005) e trata-se da idade biológica de um indivíduo. Esta que se refere à associação existente entre idade cronológica e capacidades, incluindo então a aprendizagem, percepção, memória e que podem prever o potencial futuro de funcionamento de uma pessoa. O conceito exposto pelo autor se aproxima do termo “senescência”, que caracteriza o envelhecimento em passo normal, que diz respeito ainda à longevidade ou expectativa de vida média de uma pessoa. Na verdade Austad (1997, apud BARCELLOS, 2008) aponta que senescência é um sinônimo de velhice e define-se como um acúmulo de alterações que vão degenerando o organismo e culminando em sua conseqüente parada completa, o que corresponde ao falecimento do corpo. Ou ainda, como o autor aponta, é a degradação progressiva que vai sofrendo o corpo de suas funções durante certo tempo.

O segundo tipo de envelhecimento apontado por Neri (2005), é o envelhecimento psicológico, que é notado através do comportamento que os indivíduos demonstram consigo mesmos ou ainda para com os outros, diz respeito

ainda às mudanças de comportamento e o início do surgimento de limitações com relação a capacidades. O autor relaciona ao senso subjetivo da idade o conceito da idade psicológica, senso este que varia de acordo com o modo que cada indivíduo aceita a presença ou ausência de marcas biológicas, sociais e psicológicas associadas ao envelhecimento, comparando assim com outros indivíduos da mesma faixa etária. Neste âmbito caracteriza a imagem preconceituosa que a sociedade inflige sobre os idosos, caracterizando-os como incapacitados e ainda acreditando que a idade infere uma incompetência de ações no indivíduo.

O terceiro tipo de envelhecimento consiste no envelhecimento social, isto conectado ao parágrafo supracitado ocorre por conta de que, com a idade avançada e mesmo passando muitas vezes por mudanças bruscas que são inerentes ao processo de envelhecimento o indivíduo passa a notar mudanças em sua existência social, como por exemplo: mudanças profissionais, já que ocorre o momento da aposentadoria e não há mais a rotina de trabalho; mudança econômica, que se dá quando a pessoa nota que não há mais como desenvolver atividades que lhe garantam uma renda extra; mudança social, que ocorre quando o indivíduo percebe que certas regras e convenções o excluem de algumas atividades sociais; mudanças físicas, que ocorrem quando o surgimento de doenças se torna cada vez mais frequente, debilitando cada vez mais o organismo e restringindo atividades físicas e rotinas funcionais normais.

De acordo com Paixão (2012), há certas medidas terapêuticas que podem ser adotadas como prevenção para os idosos, no caso o fortalecimento muscular, que consiste em uma atividade com potencial para elevar a independência do indivíduo e ainda reintroduzi-lo na sociedade. Os tipos de envelhecimento se interligam entre si, isto ocorre porque um tipo de envelhecimento vai acarretando o próximo, sempre culminando na mudança de personalidade do indivíduo idoso.

Nogueira (2009) explica que no Brasil, especialmente, o grande desafio para assegurar os elementos que compõem a plena qualidade de vida do cidadão idoso, é materializar em ações as conquistas que são estipuladas no plano legal. Contudo, na prevalência de desigualdades extremas, o ingresso tende a ser convencionalmente universal, demonstrando a necessidade de que toda a sociedade saiba dos direitos fundamentais de cada cidadão, tanto individuais quanto coletivos, não apenas encarando-os como meta concessão do Estado ou como discursos escritos.

Serrano (2002) por sua vez, explica que tal paradigma teria de compreender uma modalidade de desenvolvimento que leva em consideração as políticas públicas, compromisso com a participação social de todos os cidadãos e a concepção de sujeitos-cidadãos, o resgate do lazer, espiritual, imersão de uma ótica da promoção da saúde como prioridade, além da integração de distintas práticas culturais. A fim de conceber esta nova perspectiva, é preciso que todos os sujeitos tenham seus plenos direitos assegurados, inclusive aos que os perderam ao longo da vida. O autor acredita então que será por meio da inclusão social que se pode encontrar a solidariedade, cordialidade e conexão entre a sociedade, marco este que pode-se resgatar o idoso como um indivíduo de valor para a sociedade.

Baltes (1990) explica que os indivíduos idosos desejam e tem possibilidade de manter-se ativas e independentes tanto tempo quanto lhes for possível, isto se o devido apoio lhes for proporcionado. Assim, os idosos se encontram em risco potencial, não somente por conta do envelhecimento em si, mas também por conta de todas as mazelas do processo de envelhecimento, tornando-se mais vulneráveis à incapacidade, que em grande parte é decorrente de condições de seu meio físico, social ou familiar/afetivo. O papel da família é de grande importância para o idoso, tendo esta, a "obrigação solidária" de abraçar a causa, cuidando e defendendo da melhor forma, os direitos do seu familiar idoso, sabendo que é no seio da família onde estarão muitos fatores que influenciarão diretamente em uma boa qualidade de vida na terceira idade. Sendo assim, o apoio apropriado, bem como as políticas sociais representam papel central na manutenção do idoso como cidadão.

Caldas (2009) explica que a nova ordem econômica mundial determina que a aposentadoria de um indivíduo, nem sempre pode significar o final de sua vida, especialmente no sentido profissional. Isto porque muitas empresas e estudos acadêmicos, demonstram o trabalho como um mecanismo de fomento da qualidade de vida do idoso, seja inserido no mercado formal ou mesmo por meio de trabalhos voluntários.

A autora aponta então que ao pensar em uma aposentadoria ativa e com enfoque sobre a qualidade de vida, é preciso desenvolver atitudes de autocuidado ao longo de toda a existência, assegurando que a velhice seja saudável, seja por meio da mudança de hábitos e adoção de novos, bem como de padrões de comportamento. A médio e longo prazos, Caldas (2009) acredita que os resultados pairam sobre a conscientização do ser humano quanto ao seu potencial para o desenvolvimento de

inúmeros setores além dos quais atua profissionalmente. Deste modo “O autocuidado é, na verdade, o ponto de partida para um amplo programa de melhoria da qualidade de vida, com vistas à ampliação de novos horizontes na maturidade” (p. 150).

Veras (2009) observa que é importante lembrar que o aumento da população idosa na sociedade, passa a demandar mudanças em diversos setores:

O impacto na previdência social é expressivo, pois os cálculos atuariais foram estimados para uma vida laboral de 30 anos e um período de vida de 8 a 10 anos pós-trabalho. Como a expectativa de vida era baixa, as universidades não tiveram a preocupação de qualificar profissionais para lidar com os idosos. Hoje se observa uma carência importante de pessoal treinado e competente em todas as áreas sociais” (p. 408).

Assim, acredita-se que a concepção de programas que objetivam a oferta de cuidado integral ao idoso, garantindo assim todos os elementos necessários para sua qualidade de vida, é um dos grandes desafios a serem enfrentados. Ao passo que a criação de um modelo tem de visar o incentivo do indivíduo na apresentação de seus talentos à disposição de uma comunidade mais ampla, cuja se reflete, a fim de restituir o idoso ao sentimento de cidadania.

Para tanto, Veras (2009), sugere que a proposta central para este grupo de idade seja a manutenção de sua qualidade de vida, compreendida em sentido amplo, incluindo a prevenção e assistência à saúde, lazer, informação e participação social. O que demanda de pessoas qualificadas e competentes, levando, por outro lado, à geração de renda e um novo ofício.

### **3 METODOLOGIA**

A metodologia é o estudo dos métodos e das etapas de um determinado processo. Tem como objetivo captar e analisar as características dos vários métodos disponíveis, avaliar suas capacidades, potencialidades, limitações ou distorções, e criticar os pressupostos ou as implicações de sua utilização. É também, considerada uma forma de conduzir a pesquisa ou um conjunto de regras para ensino de ciência e arte (VERGARA, 2011).

Desse modo, para elaboração deste artigo, tomou-se como base na classificação definida por VERGARA (2011), que propõe entre as várias taxonomias possíveis de tipos de pesquisa, dois critérios básicos: Quantos aos fins e quanto aos meios; sendo assim, neste trabalho foram utilizados os seguintes tipos.

Quanto aos fins, utilizou-se a **pesquisa descritiva**, pois "observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou fenômenos (variáveis), sem manipulá-los" (CERVO, BERVIAN, 2000, p.65). Ela expõe características claras e bem delineadas de determinada população ou fenômeno, para isso envolve técnicas padronizadas e bem estruturadas de seus dados; **Pesquisa exploratória**, pois " a pesquisa exploratória é usada em casos nos quais é necessário definir o problema com maior precisão" (MALHOTRA, 2001), ela é realizada em áreas de pouco conhecimento sistematizado, assim sendo não comporta hipóteses na sua fase inicial, porém no decorrer da pesquisa, estas poderão surgir naturalmente;

Quanto aos meios, **pesquisa bibliográfica**, por ser "um estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral" (VERGARA, op. cit., p. 48).

#### **4 REFLEXÕES DA QUALIDADE DE VIDA NA TERCEIRA IDADE**

De acordo com a gestão social e políticas públicas, pode-se dizer que, segundo Oliveira et al. (2010), a gestão social, passa a ser determinado como um espaço para a reflexão de práticas e conhecimento formado por múltiplas disciplinas. Sendo que, poderia ser ainda encarada como uma proposta pré-pragmática que recebe a atenção de diversos centros de pesquisa no Brasil e no mundo. Quanto à distinção entre gestão pública, privada – ou estratégica – e gestão social: “[...] por meio de uma comparação, aproximando e distanciando os conceitos para compreendê-los. Neste sentido, a gestão social é entendida pelo autor em duas perspectivas, como processo e como fim” (p. 618).

Quando se trata de políticas sociais e os direitos dos idosos, à população idosa, as autoras apontam dois marcos legais: a Constituição Federal de 1988, que estipula em seus arts. 229 e 230, a obrigação de inserir na agenda política os direitos e necessidades dos idosos; e o estatuto do idoso, que determina direitos e a rede de proteção e atendimento da pessoa idosa.

Stringueta et al. (s/d) afirma que a lei nº 8.842/94, que consiste na Política Nacional do Idoso, cuja finalidade é a proteção e garantia dos direitos dos idosos, como consta em seu art. 1º: “A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”.

Fonseca (2005) aborda que a qualidade de vida na terceira idade é de vital importância, e que o homem é um ser social, isto porque durante o seu ciclo de vida ele está em constante interação com o meio envolvente, onde passa a estabelecer relações interpessoais contínuas, sendo familiares, profissionais, sociais, etc. Neste ponto, o envelhecimento exerce um domínio social que assume uma importância significativa, uma vez que acarreta uma série de alterações nestas relações. A mudança de atitude e comportamento do idoso é flagrante, uma vez que os próprios processos ocasionados em suas relações sociais geram neste indivíduo um estado de insegurança, e na maior parte dos relacionamentos desencadeia atitudes tensas, receosas, irritadas, indiferentes ou acomodadas, podendo culminar assim em uma alteração na própria personalidade.

A maior parte da sociedade observa esta fase da vida de forma negativa, esquecendo muitas vezes que, a velhice não é uma questão de escolha e sim parte do ciclo natural da vida. Se ao lidar com uma pessoa idosa, o indivíduo fosse empático, com certeza o trataria da melhor forma possível, bastaria lembrar de um simples fato, que é, para quem ainda está vivo a velhice vai chegar. Neste sentido, a solução para vencer os principais desafios da realidade brasileira relacionados a esta fatia da sociedade, é conseguir efetivar na realidade o que dizem os textos legais, viabilizando programas e ações de assistência social ao idoso que elevem suas condições de qualidade de vida, assegurando-lhe autonomia e o pleno exercício de sua cidadania. A fim traçar um cenário de gestão social que converse com as políticas públicas sociais existentes para atendimento ao idoso, se faz necessário fomentar as possibilidades de inclusão social deste, investindo e acreditando na retomada de sua condição de utilidade e valor para a sociedade.

É possível notar que a qualidade de vida na velhice, bem como a aposentadoria ativa, depende do autocuidado que o indivíduo mantém ao longo de sua vida, de modo que questões de saúde, cultura, informação e lazer nunca devem ser negligenciadas, mas sim aprimoradas, mesmo durante o processo de envelhecimento e na própria velhice. Tal contexto, atrelado à existência de políticas públicas voltadas para a qualidade de vida da terceira idade e a implementação de ações que possam viabilizar tais programas, pode contribuir para o fomento de uma gestão social de cuidado e proteção ao idoso, indivíduo que possui contribuição importante na sociedade e merece ser respeitado como tal.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das pesquisas realizadas a fim de compor o presente artigo, foi possível ampliar o conhecimento em relação a fatores da gestão social no Brasil, que influenciam na qualidade de vida do idoso e até mesmo do processo de envelhecimento, observando que nessa crescente faixa etária, existe uma demanda por uma boa gestão social, através de ações e políticas públicas de variados segmentos, que possam assegurar aos idosos, a proteção, os direitos e toda assistência possível, de forma a garantir-lhes autonomia e integração na sociedade de forma salutar.

São aspectos atrelados à saúde, física, mental e emocional, relacionamento familiar, inserção social e comunitária, que podem interferir na qualidade de vida do idoso. Demandando assim de ações educativas e públicas que ofereçam a estes indivíduos o apoio financeiro, de saúde, lazer, higiene e sociabilidade, cuidando para que suas necessidades sejam atendidas, bem como sua autonomia e funcionalidade mantidos da melhor maneira possível, especialmente com vistas ao respeito da lei que protege o idoso e da humanidade que deve fomentar na sociedade a consciência de que respeitar o indivíduo que representa seu próprio futuro, é essencial. Vale a pena destacar um desses fatores, que é o papel da família, pois é no seio familiar que o idoso espera ser melhor compreendido. Cabe aos membros da família, tentar entender este processo de transformação, que traz consigo muitas fragilidades, colaborando assim, para que o parente idoso continue ocupando o seu lugar no grupo familiar e na sociedade.

Como foi possível verificar, alguns pesquisadores do tema acreditam que a inserção do idoso no universo do trabalho, ou mesmo uma aposentadoria ativa, podem ser a chave para o envelhecimento com qualidade de vida, assim, existem debates sobre a dizimação do preconceito contra o idoso e sua valorização no ambiente de trabalho, além de políticas organizacionais que visam a oportunidade preferencial ou prioritária, de ocupações e qualidade de vida no trabalho para indivíduos da terceira idade, fomentando assim um contexto global capaz de elevar a qualidade de vida como um todo.

Conclui-se o presente artigo com a crença de que tanto objetivo geral foi atendido, bem como a problemática de pesquisa foi solucionada. Contudo, como não era de intento, o assunto não fora esgotado, fora dado um primeiro e importante passo

para o fomento de conhecimento e estímulo para o aprofundamento no tema, que pode ser feito em estudos posteriores, que visem corroborar, refutar ou complementar as constatações obtidas até o momento.

## REFERÊNCIAS

BALTES, P.B.; BALTES, M. M. **Successful aging**. Perspectives from the behavioral sciences. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

BARCELLOS, J. C. H. **Reprodução e Envelhecimento: A Teoria do "Filho Premiado"**, 2008. Disponível em: <<http://www.genismo.com/geneticatexto40.htm>>. Acesso em: jul. 2015.

CALDAS, C. P. Preparação para uma Aposentadoria Ativa. In: BARROS JÚNIOR, J. (org.) **Empreendedorismo, trabalho e qualidade de vida na terceira idade**. São Paulo: Editora Edicon, 2009. p.141-152.

CARDOZO JR., José Celso; JACCOUD, Luciana. Políticas sociais no Brasil: organização, abrangência e tensões da ação estatal. In: JACCOUD, Luciana (Org.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: Ipea, 2005.

FONSECA, A. M., PAÚL, C., MARTIN, I. E AMADO, J. Condição psicossocial de idosos rurais numa aldeia do interior de Portugal. In C. PAÚL E A. M. FONSECA, **Envelhecer em Portugal**. Lisboa, Clinepsi editores, 2005.

GIL, A. L. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HARVEY, David. Parte II: As transformações político-econômicas do capitalismo no final do século XX. In:\_\_\_\_\_. **Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 1992.

KURZ, M. L. B.; MORGAN, M. I. O. O assistente social e a garantia de proteção social ao idoso. In: **XVII Seminário interinstitucional de ensino, pesquisa e extensão**. Rio Grande do Sul: UNICRUZ, 2012.

NERI, A. L. **Palavras-chave em gerontologia**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2005. p. 111-112.

NOGUEIRA, E. J. et al. **Rede de relações sociais e apoio emocional: pesquisa com idosos**. Iniciação Científica Cesumar, Maringá, v. 11, n. 1, p. 65-70, jan./jun. 2009.

OLIVEIRA, V. A. R. de; et al. Gestão social e esfera pública: aproximações teórico-conceituais. **CADERNOS EBAPE**. BR, v. 8, nº 4, artigo 3, Rio de Janeiro, Dez. 2010.

PAIXÃO, R. **Treinamento de força para a terceira idade**. 2012. Disponível em: <<http://portal.vivaemplenaforma.com.br/Artigos/TreinamentodeFor%C3%A7aparaaTerceiraldade/tabid/494/Default.aspx>>. Acesso em: jul. 2015.

PEREIRA, Potyara A. P. **Formação em serviço social, política social e o fenômeno do envelhecimento**. Comunicação apresentada, em Mesa Redonda, no Seminário sobre Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil, realizado nos dias 11 e 12 de maio de 2005, sob os auspícios do Ministério da Educação (MEC) – SESu / CAPES. Brasília, 12 de maio de 2005.

SANTOS, Wanderley G. Santos. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

SANTOS, Gênicia Louise Teles dos; SILVA, Soane Maria Santos Menezes Trindade. **Cidadania e qualidade de vida**: um estudo no centro de convivência fonte de experiência e sabedoria em Tobias Barreto/SE. Revista Eletrônica Faculdade José Augusto Vieira, ano V, nº 7, set. 2012.

SCORTEGAGNA, Paola Andressa; OLIVEIRA, Rita de Cássia da Silva. Idoso: um novo ator social. In: **IX ANPED** Sul, 2012.

SERRANO M. M. Promoção da saúde: um novo paradigma? **V Congresso Brasileiro de Epidemiologia**, março de 2002, Curitiba, Paraná, 2002.

STRINGUETA, Grazielle Puci; et al. **O compromisso ético político do serviço social e o idoso**. s/d.

TENÓRIO, F. G. Gestão social: uma perspectiva conceitual. **RAP**. Rio de Janeiro, 32(5):7-23. Set-out, 1998.

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora Ávila dos Santos. Inclusão social de idosos: um longo caminho a percorrer. **REVISTA CIÊNCIAS HUMANAS – UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ (UNITAU) – BRASIL – VOL. 1, N. 2, 2008**.

VERAS, R. P. A Inclusão Social do Idoso: Promovendo Saúde, Desenvolvendo Cidadania e Gerando Renda. In: BARROS JÚNIOR, J. (org.) **Empreendedorismo, trabalho e qualidade de vida na terceira idade**. São Paulo: Editora Edicon, 2009. p. 395-404.